



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº19/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO COM INTERFACE EM EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO.**

### **1. DOS OBJETIVOS**

Selecionar **1 (um)** bolsista aluno para atuar no projeto: **“ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA IF CDM”**.

### **2. DA BOLSA**

**Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS:** 5 (cinco - uma por mês) bolsas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 20 horas semanais (presencial).

Período de maio/2023 a setembro/2023.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

### **4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS**

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado em qualquer módulo do Bacharelado em Administração do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.5 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6 Ter disponibilidade para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais ao projeto, presencialmente no *Campus* Avançado Carmo de Minas;
- 4.7 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

## 5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 Inscrições

### 5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

### Caberá ao bolsista Aluno

- a) Leitura do material disponibilizado pelo profissional externo especializado ;
- b) Participar das capacitações agendadas pelo profissional externo especializado e das reuniões com os coordenadores do projeto;
- c) Atendimento à comunidade todos os dias de forma presencial;
- c) Consulta ao profissional externo especializado em caso de dúvidas;
- d) Participação em cursos de capacitação de acordo com a demanda de aprendizado;
- e) Conferência junto com o profissional externo especializado das informações destinadas à comunidade;
- f) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto.
- g) Outras demandas apresentadas pelo coordenador do projeto.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **09 a 11 de maio de 2023** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link : [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBYHj58\\_WwkPmxNs2GtkKut8io0-utVnLISJOsNHBdwCfXdA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBYHj58_WwkPmxNs2GtkKut8io0-utVnLISJOsNHBdwCfXdA/viewform)

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelo coordenador do projeto.

### 9.1 Critérios de Seleção

#### Entrevista

##### 9.1.1 Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, (20h) para desenvolvimento das atividades do projeto;
- b) Disponibilidade para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, de acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d) Afinidade com a área do projeto;
- e) Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa.

##### 9.1.2 Critérios Classificatórios

<b>Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS</b>
---

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>

b) Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas no dia 12 de maio de 2023 por meio de plataforma virtual. O horário será enviado por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade do perfil do bolsista com a temática do projeto.
- d) Conhecimento acerca da temática do projeto.
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa

## 9.2 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia **12 de maio de 2023** no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 09/05/2023 16:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350286

Código de Autenticação: f0db02ad11

